

RELATÓRIO CONCLUSIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
Regido pela Lei Nº 14.133, 1º de abril de 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL PRESIDENTE JÂNIO DA SILVA QUADROS-CEM, EM CAMPO GRANDE, MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09993/2025-41

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISEP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: (fls. 05 a 25)

PROJETO BÁSICO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (fls. 26 a 63)

MINUTA DO EDITAL: (fls. 700 a 747)

PARECER JURÍDICO: Nº 526/2025 (fls. 788 a 827)

EDITAL: (fls. 832 a 879)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A): WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES (fl. 888 a 889)

SESSÃO (ÕES) PÚBLICA (S)

ABERTURA DO CERTAME: Às 07h45min do dia 18 de dezembro de 2025.

SESSÕES DE CONTINUIDADE:

- 1) Às 08h00min do dia 19 de dezembro de 2025: agendada em sessão
- 2) Às 07h45min do dia 22 de dezembro de 2025: agendada em sessão
- 3) Às 07h45min do dia 23 de dezembro de 2025: agendada em sessão

FASE EXTERNA

Após o transcurso da fase interna do Processo Administrativo nº 09993/2025-41, o Edital da Concorrência Eletrônica 012/2025 foi divulgado no dia 03 de dezembro de 2025, nos órgãos de imprensa oficial (fls. 884 a 887).

Durante a fase externa nenhum pedido de impugnação, nem de esclarecimento foi apresentado.

Aberta a sessão pública no dia 18/12/2025 as 07:45 horas e após a conclusão da etapa de lances, para o Item 001, a licitante MC CONSTRUTORA LTDA, foi classificada com o melhor lance no valor de R\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil reais), conforme os documentos de Proposta Adequada.

Conforme o registro na ata da sessão pública, a licitante, classificada em primeiro lugar, foi convocada para negociação dos valores, no entanto, as tratativas restaram frustradas, não havendo a redução dos preços, mantendo-se o percentual de desconto de 21,18%.

Na sequência, o agente de contratação solicitou a apresentação da proposta detalhada, com os valores finais após a negociação, conforme item 8.18 do edital. Em seguida, atendendo o item 8.19 do edital, o agente de contratação analisou em detalhes a proposta de menor valor, apresentada pela empresa **MC CONSTRUTORA LTDA**, sendo feitas as conferências nas planilhas item a item, confrontando o edital com a planilha orçamentária sintética, cronograma físico-financeiro e BDI.

Dessa feita, foram encontrados erros sanáveis na proposta, conforme relatado na Ata 02. Dentro do prazo estabelecido pelo agente de contratação, a empresa apresentou a proposta corrigida. Procedendo com nova análise, foram encontrados erros sanáveis na proposta, conforme relatado na Ata 02. Dentro do prazo estabelecido pelo agente de contratação, a empresa apresentou a proposta corrigida.

Procedendo com nova análise, o agente de contratação não encontrou qualquer irregularidade na documentação de proposta, que apenas foi verificado que o valor da proposta adequada estava menor que valor do lance final, que foi ajustado pela licitante passando a constar o valor de R\$ 7.049.920,19 (sete milhões, quarenta e nove mil,

novecentos e vinte reais e dezenove centavos), constatando-se total atendimento aos ditames editalícios.

Dessa forma a empresa **MC CONSTRUTORA LTDA** foi classificada, passando a constar o seguinte valor:

FORNECEDOR/LICITANTE		MC CONSTRUTORA LTDA		
ITEM	ADMINISTRAÇÃO VALOR GLOBAL	PROPOSTA VALOR GLOBAL	REDUÇÃO (%)	REDUÇÃO (R\$)
001	R\$ 8.944.316,09	R\$ 7.049.920,19	21,18%	R\$ 1.894.395,90

Foi exigida em Ata a declaração de ciência da garantia adicional do licitante classificado em primeiro lugar cuja proposta foi inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, com valor de R\$ 552.748,49, o que foi aceito pela empresa **MC CONSTRUTORA LTDA**, conforme Anexo VIII do Edital.

Assim o agente de contratação passou para a fase de habilitação. Dentro do prazo estabelecido pelo agente de contratação, a empresa apresentou a documentação de habilitação.

O agente de contratação passou, então, à análise da documentação de habilitação da empresa **MC CONSTRUTORA LTDA** para verificação do atendimento às exigências previstas no item 7 do edital. Dessa feita, foram realizadas diligências, conforme relatado na Ata 04 e a empresa **MC CONSTRUTORA LTDA** foi declarada habilitada.

Aberto o prazo para o registro de intenção de recurso, não houve manifestação de interesse recursal das empresas participantes do certame.

Desta forma, o agente de contratação declarou vencedora do certame a empresa **MC CONSTRUTORA LTDA**, com valor de **R\$ 7.049.920,19** (sete milhões, quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais e dezenove centavos).

Realizada e concluída, consideramos que a presente licitação atendeu a todas as formalidades legais pertinentes, sendo certo que o objeto do certame poderá ser adjudicado à empresa **MC CONSTRUTORA LTDA**, nos moldes acima descritos. E para que o mesmo possa surtir seus efeitos legais, submetemos o presente à apreciação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal e, se perfeito, culminará em **adjudicação e homologação**.

DA CONDUTA DAS LICITANTES

Não se verificou durante a fase externa nenhuma conduta por parte das licitantes passível de penalização.

ORDEM CLASSIFICATÓRIA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Classificação	Empresas Licitantes	Valor
1º	MC CONSTRUTORA LTDA	R\$ 7.049.920,19
2º	ENGEMAF CONSTRUÇÕES LTDA - ME	R\$ 7.100.000,00
3º	ALO CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 7.155.452,87
4º	SERVIÇOS AGRÍCOLAS CAPAZ LTDA	R\$ 7.227.007,40
5º	PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 7.400.000,00
6º	A.S CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R\$ 7.513.225,51
7º	CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 7.599.000,00
8º	BLESSED ENGENHARIA LTDA	R\$ 7.999.000,00
9º	QUEIROZ PS ENGENHARIA LTDA	R\$ 8.942.489,54

É o relatório. Finalizamos este procedimento licitatório.

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2026.

Elaborado por:

William José Pradella Rodrigues

Agente de Contratação/Pregoeiro

Joseane de Aguiar Kiryu

Equipe de Apoio



Relatório Conclusivo - CE 012.2025

Código do documento: TEFT-9GHK-QT9S-49RD



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/TEFT-9GHK-QT9S-49RD>

Ou digite o código: TEFT-9GHK-QT9S-49RD

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas



Eletrônica

WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES

CPF: 030*****80

Em: 06/01/2026 13:28



Eletrônica

JOSEANE DE AGUIAR KIRYU

CPF: 287*****86

Em: 06/01/2026 13:47
